

## ANEXO 4

### I - FATOR 9:

✓ **Vara Única:**

<b>SERVENTIA</b>	<b>Média de Distribuição Ago/12 a Jul/15 (a)</b>	<b>Quantidade de Serventuários lotados na Serventia (b)</b>	<b>FATOR (a)/(b)</b>
SAPUCAIA VARA UNICA	74	7	<b>9</b>

Seruiu de parâmetro a Vara Única da Comarca de Sapucaia por ser serventia com Sistema Integrado de Gestão – SIGA. Ressalta-se que, neste caso, após feitos os cálculos utilizando a metodologia estabelecida, chegou-se na verdade a um fator igual a 10,5. Porém, como política de valorização dessas serventias e diante do fato de acumularem todas as competências, sugere-se a adoção do mesmo fator aplicado às varas cíveis (9).

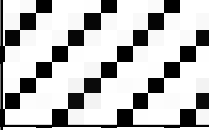
✓ **1ª e 2ª Vara:**

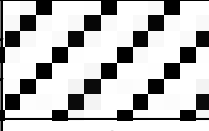
<b>SERVENTIA</b>	<b>Média de Distribuição Ago/12 a Jul/15 (a)</b>	<b>Quantidade de Serventuários lotados na Serventia (b)</b>	<b>FATOR (a)/(b)</b>
SAO PEDRO DA ALDEIA 1 VARA	83	8	<b>9</b>

Seruiu de parâmetro a 1ª Vara da Comarca de São Pedro da Aldeia por ser serventia com Sistema Integrado de Gestão – SIGA. Ressalta-se que, neste caso, após feitos os cálculos utilizando a metodologia estabelecida, chegou-se na verdade a um fator igual a 10. Porém, como política de valorização dessas serventias e diante do fato

de acumularem competência ampla, sugere-se a adoção do mesmo fator aplicado às varas cíveis (9).

✓ **Varas Cíveis de Entrância Especial exceto Foro Central:**

SERVENTIA	Média de Distribuição Ago/12 a Jul/15 (a)	Quantidade de Serventuários lotados na Serventia (b)	FATOR (a)/(b)
ILHA DO GOVERNADOR REGIONAL 1 VARA CIVEL	81	9	
ILHA DO GOVERNADOR REGIONAL 3 VARA CIVEL	79	9	
<b>MÉDIA</b>	<b>80</b>	<b>9</b>	

SERVENTIA	Média de Distribuição Ago/12 a Jul/15 (a)	Quantidade de Serventuários lotados na Serventia (b)	FATOR (a)/(b)
BARRA MANSÁ 2 VARA CIVEL	96	11	
BARRA MANSÁ 3 VARA CIVEL	95	11	
BARRA MANSÁ 4 VARA CIVEL	98	11	
<b>MÉDIA</b>	<b>96</b>	<b>11</b>	<b>9</b>

Serviram de parâmetro a 1ª e a 3ª Varas Cíveis da Regional Ilha do Governador, por serem serventias com Sistema Integrado de Gestão – SIGA, e a 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis da Comarca de Barra Mansa, por serem serventias com Certificação ISO e com Sistema Integrado de Gestão – SIGA.

✓ **Varas de Infância, Juventude e Idoso:**

SERVENTIA	Média de Distribuição Ago/12 a Jul/15 (a)	Quantidade de Serventuários lotados na Serventia (b)	FATOR (a)/(b)
DUQUE DE CAXIAS VARA INF JUV IDO	89	10	<b>9</b>

Seruiu de parâmetro a Vara de Infância, Juventude e Idoso da Comarca de Duque de Caxias, por apresentar boas médias em seu segmento quanto aos indicadores **petições juntadas, petições pendentes de juntada e autos paralisados há mais de 30 dias** no período de janeiro a julho de 2015, conforme abaixo demonstrado:


SERVENTIA	INDICADORES	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15
DUQUE DE CAXIAS VARA INF JUV IDO	Petições Juntadas	100	60	67	67	48	92	88
	Petições Pendentes de Juntada	108	92	91	66	70	84	56
	Autos Paralisados Há Mais de 30 Dias	1307	1288	1284	1226	1271	1224	839

✓ **Varas da Fazenda Pública:**

O procedimento nas varas de fazenda pública é semelhante e quiçá mais complexo daquele usualmente apurado nas varas cíveis em geral, valendo ressaltar, ainda, o grande número de incidentes opostos pelos Procuradores da Fazenda Pública. Daí, sugere-se, neste particular, a adoção do mesmo fator daquele lá utilizado, ou seja, 9.

**II - FATOR 9,5:**

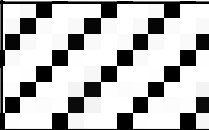
✓ **Varas Cíveis da Capital:**

SERVENTIA	Média de Distribuição Ago/12 a Jul/15 (a)	Quantidade de Serventuários lotados na Serventia (b)	FATOR (a)/(b)
CAPITAL 3 VARA CIVEL	96	10	
CAPITAL 6 VARA CIVEL	94	10	
<b>MÉDIA</b>	<b>95,4</b>	<b>10,0</b>	<b>9,5</b>

Serviram de parâmetro a 3ª Vara Cível da Comarca da Capital e a 6ª Vara Cível da Comarca da Capital por serem serventias com Certificação ISO e com Sistema Integrado de Gestão – SIGA.

### III - FATOR 15:


✓ **Varas de Família:**

<b>SERVENTIA</b>	<b>Média de Distribuição Ago/12 a Jul/15 (a)</b>	<b>Quantidade de Serventuários lotados na Serventia (b)</b>	<b>FATOR (a)/(b)</b>
PAVUNA REGIONAL 1 VARA DE FAMILIA	123	8	
PAVUNA REGIONAL 2 VARA DE FAMILIA	119	8	
<b>MÉDIA</b>	<b>121</b>	<b>8</b>	<b>15</b>

Serviram de parâmetro as Varas de Família da Regional Pavuna, por serem serventias com Sistema Integrado de Gestão – SIGA.

### IV - FATOR 8,5:

✓ **Varas Criminais:**

<b>SERVENTIA</b>	<b>Média de Distribuição Ago/12 a Jul/15 (a)</b>	<b>Quantidade de Serventuários lotados na Serventia (b)</b>	<b>FATOR (a)/(b)</b>
CAPITAL 16 VARA CRIMINAL	60	7	
CAPITAL 19 VARA CRIMINAL	60	7	
<b>MÉDIA</b>	<b>60</b>	<b>7</b>	<b>8,5</b>

Serviram de parâmetro a 16ª e a 19ª Varas Criminais da Comarca da Capital por serem serventias com Certificação ISO e com Sistema Integrado de Gestão – SIGA.

#### V - FATOR 2,5:

✓ Varas Empresariais:

SERVENTIA	Média de Distribuição Ago/12 a Jul/15 (a)	Quantidade de Serventuários lotados na Serventia (b)	FATOR (a)/(b)
CAPITAL 4 VARA EMPRESARIAL	16	6	
CAPITAL 6 VARA EMPRESARIAL	13	6	
<b>MÉDIA</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>2,5</b>

Serviram de parâmetro a 4ª e a 6ª Varas Empresariais por serem serventias com Sistema Integrado de Gestão – SIGA.

#### VI - FATOR 6:

✓ Varas de Órfãos e Sucessões:

SERVENTIA	Média de Distribuição Ago/12 a Jul/15 (a)	Quantidade de Serventuários lotados na Serventia (b)	FATOR (a)/(b)
CAPITAL 5 VARA ORFAOS SUC	60	9	<b>6,0</b>

Serviram de parâmetro a 5ª Vara de Órfãos e Sucessões, por ser uma serventia com Certificação ISO e com Sistema Integrado de Gestão – SIGA.

## VII - FATOR 12,5:

### ✓ Varas de Família, Infância, Juventude e Idoso:

SERVENTIA	Média de Distribuição Ago/12 a Jul/15 (a)	Quantidade de Serventuários lotados na Serventia (b)	FATOR (a)/(b)
CABO FRIO 1 VARA FAM INF JUV IDO	135	10	<b>12,5</b>
BARRA MANSA 2 VARA FAM INF JUV IDO	122	9	<b>12,5</b>

Tomando por parâmetro a 1ª Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso da Comarca de Cabo Frio e a 2ª Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso da Comarca de Barra Mansa, chegar-se-ia a um fator igual a 13,5, ressaltando-se que próximo a esse fator também se encontrariam as seguintes varas de igual perfil: Belford Roxo, Itaboraí, Itaguaí, Macaé, Magé, Queimados, Rio das Ostras. Porém, a fim de se dar um maior enfoque às varas dessa natureza, que lidam com questões sociais de alta relevância, sugere-se a adoção de fator mais intermediário entre o adotado nas varas de infância e juventude (9) e o das varas de família (15), daí propondo-se fator igual a 12,5.

## VIII - FATOR 70:

### ✓ Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais Adjuntos Cíveis:

SERVENTIA	Média de Distribuição Ago/12 a Jul/15 (a)	Quantidade de Serventuários lotados na Serventia (b)	FATOR (a)/(b)
CAPITAL IV JUI ESP CIV	918	12	<b>70</b>

Seruiu de parâmetro a IV Juizado Especial Cível da Comarca da Capital por ser serventia com Certificação ISO.

## IX - FATOR 75:

### ✓ Juizados Especiais Criminais e Juizados Especiais Adjuntos Criminais:

SERVENTIA	Média de Distribuição Ago/12 a Jul/15 (a)	Quantidade de Serventuários lotados na Serventia (b)	FATOR (a)/(b)
DUQUE DE CAXIAS I JUI ESP CRIM	507	7	<b>75</b>
LEOPOLDINA REGIONAL X JUI ESP CRIM	508	6	<b>85</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>507,6</b>	<b>6,5</b>	<b>75</b>

Serviram de parâmetro o I Juizado Especial Criminal da Comarca de Duque de Caxias e o X Juizado Especial Criminal da Regional Leopoldina, por apresentarem boas médias em seu segmento quanto aos indicadores **petições juntadas, petições pendentes de juntada e autos paralisados há mais de 30 dias** no período de janeiro a julho de 2015, conforme abaixo demonstrado:

SERVENTIA	INDICADORES	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15
DUQUE DE CAXIAS I JUI ESP CRIM	Petições Juntadas	34	49	65	29	22	65	65
	Petições Pendentes de Juntada	24	16	22	11	33	20	17
	Autos Paralisados Há Mais de 30 Dias	1893	1417	2029	2133	2059	2795	1317
LEOPOLDINA REGIONAL X JUI ESP CRIM	Petições Juntadas	177	155	232	175	177	265	295
	Petições Pendentes de Juntada	159	131	154	129	153	168	112
	Autos Paralisados Há Mais de 30 Dias	1619	1515	1478	1262	1370	1190	1220

Ressalte-se que para apuração do fator do segmento Juizados Especiais Criminais e Juizados Especiais Adjuntos Criminais optou-se por apurar a média dos fatores das serventias acima indicadas, como mecanismo de elevar o número de servidores, em razão da peculiaridade da matéria.

## X - FATOR 60:

### ✓ Juizados da Violência Doméstica e Familiar c/ Mulher

SERVENTIA	Média de Distribuição Ago/12 a Jul/15 (a)	Quantidade de Serventuários lotados na Serventia (b)	FATOR (a)/(b)
JACAREPAGUA REGIONAL III J VIO DOM FAM	784	11	<b>70</b>
LEOPOLDINA REGIONAL VI JUI VIO DOM FAM C/MULHER	615	8	<b>75</b>

Tomando por parâmetro o II Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Regional Jacarepaguá e o VI Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Regional Leopoldina, chegar-se-ia a fatores iguais a 70 e 75 respectivamente. Porém, a fim de se dar uma maior atenção às varas dessa natureza, que lidam com questões sociais de alta relevância, sugere-se a adoção de fator que lhes assegure um número maior de servidores, daí propondo-se fator igual a 60.

### ✓ Juizado Especial da Fazenda Pública:

Considerando o aumento da distribuição no Cartório Único do Juizado Especial da Fazenda Pública em função da alteração de sua competência, face ao disposto no artigo 49 da Lei nº 5.781/2010 e no artigo 10 do Ato Executivo TJ nº 6.340/2010, bem como o fato de não haver mudança sazonal dos tombamentos, conforme se pode verificar no **anexo 3**, sugerimos o aumento da quantidade de funcionários de 17 (dezesete) para 19 (dezenove), correspondente à média mensal de processos tombados no período de jan/2013 a jul/2015 dividido pelo fator 60. Explicitando:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DGJUR – DEIGE FONTE: DW	
<b>SERVENTIA</b>	<b>TOMBADOS (MÉDIA)</b>
	De janeiro/2013 a julho/2015
CAPITAL CARTORIO UNICO JUI ESP FAZENDA PUBLICA	1127

### Fórmula

$$\frac{\text{Média de processos tombados de jan/2013 a jul/2015}}{\text{Fator 60}} = \frac{1.127}{60} = 19 \text{ funcionários}$$

### XI - FATOR 65:

- ✓ Juizados da Violência Doméstica e Familiar c/ Mulher e Especiais Adjuntos Criminais:

SERVENTIA	Média de Distribuição Ago/12 a Jul/15 (a)	Quantidade de Serventuários lotados na Serventia (b)	FATOR (a)/(b)
SAO JOAO DE MERITI I J VIO E ESP CRIM	396	6	65

Tomando por parâmetro o I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de São João de Meriti, chega-se a um fator igual a 65, ressaltando-se que próximo a esse fator também se encontrariam as seguintes serventias de igual perfil: Belford Roxo, Itaboraí, Itatiaia e Rio das Ostras. Considerando que o JVDFM adota o fator 60 e o JECRIM o fator 75, um fator intermediário entre ambos seria de 67, lembrando que o JVDFM E ADJ CRIM é uma mescla dessas duas competências. Todavia, a fim de favorecer essa especialização, propõe-se o arredondamento do fator para 65, mesmo fator das serventias já indicadas, o que permitirá um acréscimo no número de seus servidores.

## **XII - FATOR 11,0:**

- ✓ **Vara de Registros Públicos:** apurou-se o fator considerando o quantitativo de funcionários existentes em função de ser serventia única.

**Ressalte-se que para apuração do fator, em algumas situações, foi considerado apenas o numeral inteiro, desconsiderando-se as casas decimais de maneira a elevar o número de servidores o quanto possível.**

Com relação às serventias **Capital Auditoria da Justiça Militar, Capital Secretaria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais, Capital Vara de Execuções Penais, Capital Vara da Infância e Juventude, Capital Vara de Execuções de Medidas Sócioeducativas, Capital 11ª Vara da Fazenda Pública, Capital 12ª Vara da Fazenda Pública e Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos** utilizou-se critério de mero arbitramento, considerando tratar-se de competências exclusivas para o processamento.